

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Minas Gerais - CE-MG, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179/2019 e suas alterações posteriores, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG):

| | |
|-----------------------------|--|
| Nº da Denúncia: | n. 204-MG |
| Denunciante: | <i>(Solicitado sigilo pelo denunciante)</i> |
| Denunciado: | Chapa 01-MG |
| Assunto da Denúncia: | Divulgação de notícias falsas referentes à construção de uma nova sede para o CAU/MG no terreno do IAB/MG. |
| Relator: | Rodrigo Borges Martins |

| | |
|-----------------------------|---|
| Nº da Denúncia: | n. 208-MG |
| Denunciante: | <i>(Solicitado sigilo pelo denunciante)</i> |
| Denunciado: | Chapa 01-MG |
| Assunto da Denúncia: | Campanha eleitoral realizada por Pessoas Jurídicas, causando desequilíbrio econômico no processo eleitoral. |
| Relator: | Verônica Gonzaga Matta Machado |

(N)

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a defesa, na forma do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

2. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS INADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG):

| | |
|------------------------|------------|
| Nº da Denúncia: | Não houve. |
|------------------------|------------|

(N)

Valéria Braga Pena
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Minas Gerais – CE-MG